



Inserções: Da data da publicação do Edital (D.O.U. e BUFRJ) até 29 de setembro de 2017

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos:

www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e www.ppgm.musica.ufrj.br
Maria José Chevitarese
Diretora da Escola de Música

PAUXY GENTIL NUNES

**CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CURSO
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**EDITAL Nº 548, DE 30 DE AGOSTO DE 2017
SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO -
TURMA DE 2018**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da COPPE da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia Elétrica, turma de 2018, de 11/09/2017 a 03/11/2017 para entrada no 1º período, de 19/02/2018 a 13/04/2018 para entrada no 2º período, e de 21/05/2018 a 13/07/2018 para entrada no 3º período, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos:

www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e www.pec.ufrj.br.

LUÍS HENRIQUE MACIEL KOSMALKI COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017 - UASG 153034 - SRP**

Nº Processo: 23084009321201749 - Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviço contínuo, sem dedicação de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais do fabricante, em uma central telefônica do tipo PABX (CPA), marca Panasonic, modelo KX TDE600 e seus periféricos na infraestrutura existente, para atender às necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), a ser prestado por empresa especializada no ramo. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 01/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 2501 Terra Firme - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153034-05-25-2017. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS VINÍCIUS OLIVEIRA MACHADO
RODRIGUES
Presidente da CPL

(SIDECA - 31/08/2017) 153034-15241-2017NE800020

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017 - UASG 153166**

Nº Processo: 23083003760201677 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expedientes, café, açúcar e outros estoáveis. Total de Itens Licitados: 00027. Edital: 01/09/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Br 465 Km 07, Pavilhão Central - Campus Universitário - SEROPEDICA - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153166-05-31-2017. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUÍZ CARLOS LEOCADIO
Pregoeiro

(SIDECA - 31/08/2017) 153166-15240-2017NE800042

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 23080.037907/2017-33. Modalidade: Pregão Eletrônico 314/2017. Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2018. Objeto: Registro de preço de aquisição de material de consumo: Compra de material de consumo - material de expediente - UFSC - Campus Araranguá. Fornecedor: 07.048.323/0001-02 - RC Ramos Comércio Ltda - EPP. Valor total registrado: R\$ 5.189,00. Fornecedor: 03.999.762/0001-31 - Elmo Papelaria Eireli - ME. Valor total registrado: R\$ 17.599,40. Fornecedor: 05.075.962/0001-23 - Maxim Qualitta Comércio Ltda - ME. Valor total registrado: R\$ 5.312,50. Fornecedor: 04.176.836/0001-00 - RC Teive Comércio e Distribuição Ltda - EPP. Valor total registrado: R\$ 864,00.

Fornecedor: 42.941.690/0001-23 - BR Displays Ltda - ME. Valor total registrado: R\$ 6.372,00.

Fornecedor: 14.214.809/0001-20 - Lines Network Ltda - ME. Valor total registrado: R\$ 7.175,00.

Fornecedor: 03.696.188/0001-42 - Daros Suprimentos para Informática e Escritório Ltda. Valor total registrado: R\$ 2.142,80.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 153163

Número do Contrato: 144/2016. Nº Processo: 23080004659201663. PREGÃO SRP Nº 67/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 28675775000186. Contratado: RHANA CARGA INTERNACIONAL LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 144/2016 por 07 meses de 30/11/2017 a 30/06/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 30/11/2017 a 30/06/2018. Valor Total: R\$16.443,00. Fonte: 250262460 - 2016NE803321. Data de Assinatura: 29/08/2017.

(SICON - 31/08/2017) 153163-15237-2017NE800051

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 313/2017 - SEP**

Objeto: Registro de Preços p/ a eventual aquisição de mat. permanente p/ atender à Fazenda Experimental da Ressaçada do CCA da UFSC. Empresas vencedoras da licitação: ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP; FRATELLI COM. DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI EPP; M.J.G TECNOLOGIA E SERV. EM INFORMÁTICA EIRELI ME e MARTE EQUIP. P/ LABORATÓRIO LTDA EPP. Valor Total: R\$ 24.445,90.

DIEGO ROSA OSSANES
Pregoeiro

(SIDECA - 31/08/2017) 153163-15237-2017NE800051

PREGÃO Nº 321/2017 - SRP

Objeto: Registro de Preços p/ a eventual aquisição de mat. de consumo p/ atender ao Curso de Fisioterapia do Campus Araranguá da UFSC. Empresas vencedoras da licitação: ELFORT IMP. E DISTR. DE PROD. LTDA ME; PHARMA BRASIL COM. DE PROD. MÉDICOS EIRELI EPP e TETHI COM. DE ART. MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI ME. Valor Total: R\$ 39.187,40.

DIEGO ELLER GOMES
Pregoeiro

(SIDECA - 31/08/2017) 153162-15237-2017NE800051

RETIIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 329/2017 publicada no D.O.U de 18/08/2017, Seção 3, Pág. 81, Onde se lê: Contratada: COIN-VALORES CORRÊT DE CAMBIO E VALS MOBILIARIOS LTDA. Valor: R\$ 4.944.000,00. Leia-se: Contratada: COINVALORES CORRÊT DE CAMBIO E VALS MOBILIARIOS LTDA. Valor: R\$ 24.720.000,00.

(SIDECA - 31/08/2017) 153163-15237-2017NE800051

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR
POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 150232

Número do Contrato: 132/2013. Nº Processo: 23080017640201334. PREGÃO SISPP Nº 127/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 04811607000102. Contratado: NEW SERVICE LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018. Valor Total: R\$131.280,00. Fonte: 6153000000 - 2017NE800083 Fonte: 6153000000 - 2017NE800084 Fonte: 6153000300 - 2017NE8000726. Data de Assinatura: 31/07/2017.

(SICON - 31/08/2017) 150232-15237-2017NE8000632

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS**

EDITAL Nº 48, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 41/GR/2013, de 25/06/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações.

1 Das inscrições:

1.1 Período de Inscrição: 04 a 06/09/2017, 11/09/2017 e 12/09/2017 - das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30.

1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1.3 Locais: As inscrições serão realizadas nas Secretarias dos respectivos Departamentos, onde também serão obtidas informações relativas ao processo seletivo simplificado e a publicação da portaria de homologação das inscrições, bem como do cronograma dos trabalhos.

Departamento de Clínica Médica - CLM/CCS: clm@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-9149/9014. Departamento de Educação do Campo - EDC/CED: edc@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-4489. (Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade - Florianópolis/SC).

Campus Araranguá - ARA: sid.cts.ara@contato.ufsc.br, fone: (48) 3721-6956. Secretaria Integrada de Departamento - Bloco B - 2º andar. (Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201 - Km 35,4. Bairro: Jardim das Avenidas - Araranguá/SC).

Campus Blumenau - BNU: Departamento de Engenharias: eng@contato.ufsc.br, fone (47) 3232-5147 e (48) 3721-3347 (Campus Blumenau. Sede Administrativa: Rua Pomerode, 710. Bairro: Salto do Norte - Blumenau/SC).

Campus Curitibanos - CBS: Secretaria Integrada dos Departamentos do Centro de Ciências Rurais - seid.cbs@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-4166 (Prédio CBS01 - Sala CRC 405. Rod. Ulysses Gaboardi, Km 3 - Curitibanos/SC).

1.4 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente junto ao órgão solicitante. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade devidamente autenticados do candidato e do procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

1.4.1 O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

1.4.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo o candidato brasileiro, nato ou naturalizado e o estrangeiro portador do visto Permanente, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, apresentação dos documentos exigidos e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.5 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional - Banco do Brasil, sob o código de recolhimento nº 153 163 152 37 288 837. Essa taxa, uma vez recolhida, em hipótese alguma será restituída.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia e original (para conferência) da Carteira de Identidade, ou equivalente de validade nacional, com foto, cópia do passaporte e do Visto Permanente no caso de candidato estrangeiro e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

1.7 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da contratação.

2 Do Concurso:

2.1: Centro de Ciências da Saúde - CCS

2.1.1: Departamento de Clínica Médica - CLM

Área de conhecimento: Medicina/ Clínica Médica

Subáreas: Acupuntura, Infectologia, Dermatologia, Neurologia, Medicina da Família e Comunidade.

Processo: 23080.052466/2017-08

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina e Residência em Clínica Médica ou Medicina Interna ou Acupuntura ou Infectologia ou Dermatologia ou Neurologia ou Medicina da Família e Comunidade (em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica do MEC).

2.2: Centro de Ciências da Educação - CED

2.2.1: Departamento de Educação do Campo - EDC

Área/Subárea de conhecimento: Ensino de Matemática

Processo: 23080.054605/2017-20

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Licenciatura em Matemática ou Educação do Campo - Área de Ciências da Natureza e Matemática.

Observação: O curso funciona na modalidade Alternância com aulas e acompanhamento das atividades em outros municípios do Estado de Santa Catarina.

2.3: Campus Araranguá - ARA

2.3.1: Departamento de Engenharia e Sustentabilidade - EES

Área/Subárea de conhecimento: Transferência de Calor, Processos Térmicos e Termodinâmicos, Desenho, Eletromagnetismo.

Processo: 23080.056492/2017-05

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Engenharia, Física ou Matemática.

2.4: Campus Blumenau - BNU

2.4.1: Departamento de Engenharias - ENG

Área/Subárea de conhecimento: Engenharia Mecânica/ Desenho Técnico.

Processo: 23080.052948/2017-50

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia Mecânica e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Engenharia Mecânica.

2.5: Campus Curitibanos - CBS

2.5.1: Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única - BSU

Área/Subárea de conhecimento: Medicina Veterinária/ Clínica Cirúrgica Animal/ Clínica Cirúrgica de Grandes Animais.

Processo: 23080.053913/2017-38
Nº de vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisitos: Graduação em Medicina Veterinária e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Veterinária ou Medicina Veterinária ou Ciências Veterinárias ou Ciência Animal ou Cirurgia Veterinária ou Clínica Cirúrgica Veterinária ou Cirurgia Animal ou Clínica Cirúrgica Animal ou Clínica Veterinária ou Clínicas Veterinárias ou Saúde Animal ou Biociência Animal ou Bioexperimentação ou Biociências ou Ciências.

3. Da Avaliação:
3.1 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e de prova de títulos (peso 1).

3.1.1 Além das provas a que se refere o item 3.1, o órgão solicitante poderá, a seu critério, definir pela aplicação de: prova escrita dissertativa (peso 1) e prova prática (peso 1).

3.1.2 Se a opção do órgão solicitante for pela aplicação da prova escrita de que trata o item 3.1.1, esta terá caráter eliminatório e classificatório.

3.1.3 A prova escrita, se aplicada, deverá anteceder as provas didática, de títulos e prática.

3.1.4 No caso de aplicação da prova escrita, o candidato deverá, para ser aprovado nesta fase, obter nota mínima 7 (sete).

3.1.5 Se o órgão solicitante optar pela aplicação de prova prática, esta terá caráter classificatório.

3.1.6 No caso de não aplicação das provas escrita e prática a que se refere o item 3.1.1, o cálculo da média final deverá manter os pesos das provas definido no item 3.1.

3.1.7 Para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo simplificado, independentemente da classe docente, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.8 A média para aprovação em cada prova será 7 (sete), excetuando-se a prova de títulos, em que deverá ser atribuída a mesma nota por todos os membros da comissão.

3.1.9 Para a prova de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae na Plataforma Lattes, devidamente documentado (cópia autenticada ou cópia e original para conferência), ao Secretário da comissão examinadora, no horário em que sortear o ponto da prova didática. Os horários de sorteio dos pontos da prova didática serão estabelecidos no cronograma do processo seletivo simplificado.

3.2 A média de cada prova, com exceção da prova de títulos, será obtida mediante a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da comissão examinadora, de acordo com os pesos estabelecidos para as provas.

3.2.1 A média final será obtida mediante a média ponderada das médias aritméticas, observados os pesos dispostos nos itens 3.1 e 3.1.1.

3.2.2 A classificação será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).

3.2.3 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I - a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; II - a maior pontuação na prova didática; III - a maior pontuação na prova de títulos; IV - a maior idade.

3.2.4 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, será divulgado, em local definido no cronograma do processo seletivo simplificado.

Da decisão a que se refere o item 3.2.4 caberá recurso à direção da unidade universitária ou do campus universitário, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

3.2.5 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos processos seletivos nas áreas/subáreas de conhecimento do item 2 deste edital, onde houver a especificação de realização de provas em outra língua.

4 Da Remuneração:

4.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais Graduação: R\$ 2.236,30. Especialização: R\$ 2.425,37. Mestrado: R\$ 2.777,15. Doutorado: R\$ 3.377,45.

4.1.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 229,00.

4.2 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais

Graduação: R\$ 3.121,76. Especialização: R\$ 3.552,08. Mestrado: R\$ 4.241,05. Doutorado: R\$ 5.742,14.

4.2.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 458,00.

5 Das Vagas Destinadas a Pessoas com Deficiência:

5.1 É assegurado às pessoas com deficiência o direito a inscrição nos processos seletivos simplificados para contratação de pessoal por tempo determinado, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º da Lei 8.112/90 de 11/12/1990.

5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU de 21/12/1999.

5.3 Conforme estabelecido no Art. 37, § 1º do Decreto 3.298/99, o percentual mínimo de reserva de vagas às pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, e o máximo de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90.

5.4 Considerando os percentuais citados no subitem 5.3, não se aplica a reserva vagas às pessoas com deficiência, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 05 (cinco) vagas.

6 Das disposições gerais:

6.1 O candidato aprovado para o Magistério Superior será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível 1 da classe A de professor Auxiliar e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação requerida no processo seletivo, apresentada no ato da contratação, + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

6.2 A seleção dos candidatos se dará nos termos da Portaria Normativa nº 41/GR/2013 e será executada pelo órgão solicitante. O início do processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos e temporários dar-se-á no prazo mínimo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital no DOU.

6.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

6.4 O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.

6.5 É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico desde que comprovada a compatibilidade de horário e observado o máximo de 60 (sessenta) horas semanais, conforme orientação do Parecer AGU nº GQ - 145/1998.

6.6 Os candidatos que já tenham sido contratados com fundamento na Lei 8745/93 inclusive na condição de Professor Substituto ou Visitante não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

6.7 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e os documentos previstos para a contratação, encontrados no endereço eletrônico <http://prodegesp.ufsc.br/> link Concursos Públicos - Processos Seletivos.

6.8 Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

6.9 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

6.10 A publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União valerá como documento comprobatório de classificação.

6.11 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.12 Os casos omissos serão solucionados pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP/UFSC.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

ANEXO I

1 Pagamento da Taxa de Inscrição:

1.1 Emissão GRU

A emissão da GRU pode ser feita através do site da Secretaria do Tesouro Nacional, onde deverá ser informada a Unidade Gestora da UFSC (153163), a Gestão (15237) e o código de recolhimento, '288 83-7'. Após a inserção desses dados deverão ser preenchidos os campos obrigatórios do formulário seguinte (CPF e nome do Proposto, caso possua, ou CNPJ UFSC 83899526000182) e no campo Número de Referência informar o número do processo seletivo respectivo.

Para correntistas do BB existe a opção de transferência à Conta Única do Tesouro, nessa transferência o recolhedor deverá preencher dois campos. No campo 1 o recolhedor irá preencher a Unidade Gestora+Código de recolhimento e no campo 2 irá informar o CPF do proposto.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

~~Processo: 23080.025381/2017-49. Modalidade: Pregão Eletrônico 274/2017. Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2018. Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de material permanente para atender o Centro de Ciências Biológicas.~~

~~Fornecedor: 10.698.323/0001-54 - Basprix Comércio e Serviços Ltda - ME. Valor total registrado: R\$ 165,00.~~

~~Fornecedor: 64.138.944/0001-02 - Hipperquímica Comercial Científica Ltda - EPP. Valor total registrado: R\$ 2.460,00.~~

~~Fornecedor: 10.376.569/0001-00 - N. H. Neto Comércio de Instrumentos de Medição - EPP. Valor total registrado: R\$ 3.264,00.~~

~~Fornecedor: 01.808.192/0001-20 - Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda - ME. Valor total registrado: R\$ 920,00.~~

~~Fornecedor: 22.302.667/0001-81 - LDC Bortolozzi - Comercial - ME. Valor total registrado: R\$ 355,86.~~

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2017 UASG 153164

~~Nº Processo: 23081034416201721. Objeto: Concerto de um VI BRATOMO LEICA, MODELO VT1000S, SÉRIE 3210/02-2012 Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º. Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo da marea no Brasil Declaração de Inexigibilidade em 30/08/2017. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 30/08/2017. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 5.456,53. CNPJ CONTRATADA : 52.201.456/0001-13 LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA..~~

~~(SIDECA - 31/08/2017) 153164-15238-2017NE802640~~

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 153164

~~Número do Contrato: 67/2014.~~

~~Nº Processo: 23081008867201460.~~

~~PREGÃO SISPP Nº 151/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. CNPJ Contratado: 16814596000101.~~

~~Contratado: TONATTO LORENSI & CIA LTDA - EPP. Objeto:~~

~~Contratação de empresa especializada prestador de serviços de manutenção integral de grupo de 3 geradores de energia elétrica da UFSM. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 23/07/2017 a 22/07/2018. Data de Assinatura: 21/07/2017.~~

~~(SICON - 31/08/2017) 153164-15238-2017NE802640~~

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 163, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

~~O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto do Magistério Superior, conforme especificado abaixo:~~

~~Edital de Abertura de Seleção Pública N. 138, de 18 de julho de 2017, publicado no DOU de 20 de julho de 2017.~~

~~Processo N. 23081.025398/2017-96~~

~~Departamento de Artes Cênicas/Centro de Artes e Letras~~

~~Área do conhecimento: Teatro~~

Candidato classificado	Nota final	Classificação
Laédio José Martins	8,71	1º lugar
Debora Matiuzzi Pacheco	7,23	2º lugar

~~Processo Nº 23081.025992/2017-87~~

~~Departamento de Clínica de Pequenos Animais/Centro de Ciências Rurais~~

~~Área do conhecimento: Medicina Veterinária/Clínica e Cirurgia Animal~~

Candidato classificado	Nota final	Classificação
Marcella Teixeira Linhares	8,48	1º lugar
Renato do Nascimento Libardoni	8,44	2º lugar

~~II - O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial da União.~~

~~PAULO AFONSO BURMANN~~